



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

---

**PORTARIA Nº. 074,  
De 30 de julho de 2024.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMITÊ  
GESTOR MUNICIPAL DAS AÇÕES  
EMERGENCIAIS DESTINADAS AO  
SETOR CULTURAL, PREVISTAS NA  
LEI FEDERAL Nº 195, DE 8 DE JULHO  
DE 2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 79, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município de Divina Pastora,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos mecanismos internos às normas autoaplicáveis da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos a Fundo Nacional da Cultura (FNC).

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo), que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam designados os integrantes Comitê Gestor Municipal:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

---

- I- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Sr. **BRUNO DE SA ARAUJO**, portador do CPF: XXX.082.795-XX;
- II- Representante da Secretaria Municipal de Cultura – Sr. **WHASHINGTON LUIZ DE SOUZA**, portador do CPF: XXX.140.835-XX;
- III- Representante da Secretaria Municipal de Cultura- Sra. **JACQUELINE DA SILVA SOUZA**, portadora do CPF: XXX.932.725-XX.

**Art. 2º.** Designa como Coordenadora dos trabalhos do Comitê Gestor Municipal- Sr. José Fabiano Cardoso Costa, portador do CPF: 155.025.115-53, Secretária Municipal de Cultura.

**Art. 3º.** Os membros do Comitê Gestor não Farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

*Maria Clara P. R. Rollemberg*  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
Prefeita Municipal